



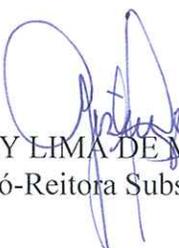
PORTARIA N° 1430 DE 19 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 0010, de 02 de janeiro de 2015, e o que consta no processo n° 23399.000257/2015-25,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com o Art.98 da Lei 8112/1990, horário especial para estudante, ao servidor ANDRÉ SANTOS CANCELLA, Siape n° 1668461, Administrador, lotado no Campus Paranaguá, do Instituto Federal do Paraná, para realizar o curso de Mestrado, no período de 05/03/2015 a 02/07/2015 na Universidade Federal do Paraná - UFPR, conforme a tabela abaixo:

Segunda-feira	Das 8hrs às 9hrs das 11hrs às 17hrs
Terça-feira	Das 8hrs às 9hrs das 11hrs às 17hrs
Quarta-feira	Das 8hrs às 9hrs das 11hrs às 17hrs
Quinta-feira	Das 16hrs às 17hrs
Sexta-feira	Das 8hrs às 9hrs das 11hrs30min às 19hrs


GISLEY LIMA DE MENEZES
Pró-Reitora Substituta